

## Proc. Administrativo 1- 1.546/2022

**De:** Eliane C. - SAD

**Para:** SMS - Compras - A/C Laressa F.

**Data:** 05/07/2022 às 11:01:05

**Setores envolvidos:**

SAD, SAD, SMS, SMS

### COMPRA DIRETA UTI MOVEL

Processo n.º 135/2022

#### RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de abertura de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**, requerida nos termos do **PROC. ADM. Nº 1.546/SMS/2022**, visando a contratação direta para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE EM AMBULÂNCIA TIPO “D” (UTI ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL), DESTINADO A TRANSFERÊNCIA DE PACIENTES DO SUS EM ESTADO CRÍTICO/GRAVE ENTRE OS HOSPITAIS DE REFERÊNCIA, DENTRO E FORA DO MUNICÍPIO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TANGARÁ DA SERRA/MT.**, através da empresa **A. DELGADO SOLUÇÕES.**, inscrita no CNPJ sob n.º **08.248.062/0001-29**, na importância de **R\$ 49.989,00 (Quarenta e Nove Mil e Oitenta e Nove Reais)**.

Justifica-se que a aquisição pretendida pela Secretaria Municipal de Saúde, a referida compra de contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Transporte em Ambulância tipo “D” (UTI Adulto, Pediátrico e Neonatal), faz-se necessário para atender as necessidades desta secretaria sendo destinado a transferência de pacientes do SUS em estado Crítico/Grave entre os Hospitais de Referência, dentro e fora do município.

Considerando que a empresa que atualmente oferece este tipo de serviço encerra na data 28/06/2022 o contrato e considerando que um novo processo de credenciamento já esta em andamento, é necessário a compra direta para que o município não fique com o serviço descoberto durante o período necessário para realização de uma nova contratação através do processo de credenciamento.

De acordo com a média de remoções realizadas nos últimos 3 meses, a quantidade de KM para atender a demanda com segurança seria de aproximadamente 2.631 km, quantidade para um período de 30 dias.

Por outro lado, considerando o dever de observar a prática da legalidade e moralidade nos atos da Administração Pública, bem como atento ainda aos princípios de oportunidade e conveniência, a secretaria solicitante demonstrou que a **razão de escolha do fornecedor**, dar-se-á pela apresentação do menor valor conforme quadro de cotação **nº 06267/22**.

Atentos ao que dispõe o art. 68, da Lei 14.133/2021, a Secretaria, juntou aos autos os documentos necessários a devida habilitação da empresa contratada. Sendo eles: **Certidão Regularidade FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certidão Negativa de Débitos Municipais; Certidão Negativa de Débitos Estaduais; Certidão Negativa de Débitos Federais, Cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ)**.

Assim, **ANTE O EXPOSTO**, este Departamento de Compras, formaliza o presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**, nos termos do art. 75, II e o art. 95, I da Lei n. 14.133/2021 ratificando a fundamentação apresentada pela Secretaria solicitante, cujo critério foi devidamente autorizado pelo ordenador da despesa, gerando o **Pedido de Empenho Nº. 06540/22**.

Assinado por 2 pessoas: ELIANE SIMONE CRISTALINO e ARIELZO DA GUÍIA E CRUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/81E9-A30B-3BC3-2328> e informe o código 81E9-A30B-3BC3-2328

—  
**Eliane Simone Cristalino**  
*Chefe do Departamento de Compras*

Assinado por 2 pessoas: ELIANE SIMONE CRISTALINO e ARIELZO DA GUIA E CRUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/81E9-A30B-3BC3-2328> e informe o código 81E9-A30B-3BC3-2328







## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 81E9-A30B-3BC3-2328

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 05/07/2022 10:01:22 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 05/07/2022 10:12:35 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/81E9-A30B-3BC3-2328>

## Proc. Administrativo 2- 1.546/2022

---

**De:** Eliane C. - SAD

**Para:** SMS - Compras - A/C Laressa F.

**Data:** 05/07/2022 às 11:02:11

**Setores envolvidos:**

SAD, SAD, SMS, SMS

### COMPRA DIRETA UTI MOVEL

#### ATESTADO DE CONFORMIDADE DE PROCESSO COM O PARECER REFERENCIAL Nº 012/GPM/2022

Processo nº: 135/2022

Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Referência/Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE EM AMBULÂNCIA TIPO “D” (UTI ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL), DESTINADO A TRANSFERÊNCIA DE PACIENTES DO SUS EM ESTADO CRÍTICO/GRAVE ENTRE OS HOSPITAIS DE REFERÊNCIA, DENTRO E FORA DO MUNICÍPIO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TANGARÁ DA SERRA/MT.**

Atesto que o presente processo administrativo de compra direta em razão do valor, a ser celebrado entre o Município de Tangará da Serra/MT, e **A. DELGADO SOLUÇÕES.**, inscrita no CNPJ sob n.º **08.248.062/0001-29**, visando permitir **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE EM AMBULÂNCIA TIPO “D” (UTI ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL), DESTINADO A TRANSFERÊNCIA DE PACIENTES DO SUS EM ESTADO CRÍTICO/GRAVE ENTRE OS HOSPITAIS DE REFERÊNCIA, DENTRO E FORA DO MUNICÍPIO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TANGARÁ DA SERRA/MT.**, nos termos do Art. 75 inciso II da Lei n. 14.133/2021, cujas orientações restaram atendidas no caso concreto.

Fica, assim, dispensada a remessa dos autos para exame individualizado pela Procuradoria-Geral do Município.

—  
**Eliane Simone Cristalino**

*Chefe do Departamento de Compras*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 73BB-5132-10C4-88C0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 05/07/2022 10:02:27 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 05/07/2022 10:13:04 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/73BB-5132-10C4-88C0>

## Proc. Administrativo 1.546/2022

---

**De:** Laressa F. - SMS

**Para:** SAD - Departamento de Compras

**Data:** 05/07/2022 às 10:27:50

**Setores (CC):**

SAD

**Setores envolvidos:**

SAD, SMS, SMS

### COMPRA DIRETA UTI MOVEL

**ASSUNTO:** PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DE VALOR

Prezado Senhor,

Com nossos cumprimentos, conforme solicitação ao Departamento de Compras, solicitamos a abertura de Processo Administrativo por meio de COMPRA DIRETA para Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Transporte em Ambulância tipo "D" (UTI Adulto, Pediátrico e Neonatal), destinado a transferência de pacientes do SUS em estado Crítico/Grave entre os Hospitais de Referência, dentro e fora do município, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Tangará da Serra/MT, da empresa **A. DELGADO SOLUCOES LTDA**, CNPJ: 08.248.062/0001-29, de acordo com Departamento de Licitação, (art. 75, Inciso II, § 3º da Lei 14.133/2021), conforme especificações a seguir:

#### OBJETO

Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Transporte em Ambulância tipo "D" (UTI Adulto, Pediátrico e Neonatal), destinado a transferência de pacientes do SUS em estado Crítico/Grave entre os Hospitais de Referência, dentro e fora do município,

#### DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão adquiridos de forma imediata, de acordo com a necessidade desta secretaria, mediante formulário próprio de ordem de fornecimento, acompanhado da nota de empenho, emitido pelo encarregado responsável.

#### DO PRAZO DE ENTREGA

A empresa vencedora deverá executar os serviços de acordo com a necessidade desta secretaria, a partir do recebimento da nota de empenho, fornecido pela Secretaria Municipal de Saúde.

## DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Dentre as empresas pesquisadas e que ofereceram orçamentos, a supracitada apresentou o menor preço, o que, dentro do princípio da economicidade, inerente à administração pública, foi fator relevante para a escolha da mesma.

## DA REGULARIDADE FISCAL

Será apresentado para efeito da contratação, os comprovantes de regularidade fiscal e toda documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal na fase da execução dos serviços que se dará com a emissão da requisição e nota de empenho, nos termos do *Artigo 68, da Lei 14.133/2021*.

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estadual;
- Certidão Negativa Trabalhista;
- Certidão Negativa FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Federal.

## DA JUSTIFICATIVA:

A referida compra de contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Transporte em Ambulância tipo "D" (UTI Adulto, Pediátrico e Neonatal), faz-se necessário para atender as necessidades desta secretaria sendo destinado a transferência de pacientes do SUS em estado Crítico/Grave entre os Hospitais de Referência, dentro e fora do município.

Considerando que a empresa que atualmente oferece este tipo de serviço encerra na data 28/06/2022 o contrato e considerando que um novo processo de credenciamento já está em andamento, é necessário a compra direta para que o município não fique com o serviço descoberto durante o período necessário para realização de uma nova contratação através do processo de credenciamento.

De acordo com a média de remoções realizadas nos últimos 3 meses, a quantidade de KM para atender a demanda com segurança seria de aproximadamente 2.631 km, quantidade para um período de 30 dias.

## DO VALOR CONTRATADO

O valor total dos materiais corresponde ao montante de **R\$ 49.989,00 (Quarenta e nove mil novecentos e oitenta e nove reais)**.

## DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da presente contratação serão custeadas pelo Tesouro Municipal, consignado no Orçamento do Poder executivo.

## 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



### 3.3.90.39.50 SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS

#### DA FORMA DE PAGAMENTO

A empresa fornecedora, após a execução do serviço, deverá enviar ao contratante a nota fiscal, para conferência e aprovação do fornecimento definitivo serviço adquirido.

Após comprovada a manutenção das exigências da habilitação, a Notas Fiscal de fatura será encaminhada à Contabilidade para o efetivo pagamento, no prazo de até 30 (Trinta) dias, contado da data do atesto de conformidade da nota fiscal.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração.

Gicelly Maria Lorenzi Zanatta Sousa

**Secretária Municipal de Saúde**

#### Anexos:

CND\_DA\_JUCEMAT.pdf

CND\_FGTS\_1\_.pdf

CND\_MUNICIPAL\_2\_.pdf

CND\_SEFAZ.pdf

CND\_TRABALHISTA\_1\_.pdf

CONTRATO\_SOCIAL.pdf

PEDIDO.pdf

PROPOSTA\_HELP\_VIDA.pdf

PROPOSTA\_TAIAMA.pdf

PROPOSTA\_US.pdf

QD\_COTACAO.pdf

Reimpressao\_CND\_N\_38753871.pdf

Secretaria\_Municipal\_de\_Administracao\_Solicita\_compra\_direta\_RAZAO\_DE\_VALOR\_TRANSPORTE\_UTI\_MOVEL\_docx\_2\_.doc





### Quadro de Cotação - 06267/22

Produto/Serviço	QTD	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Vencedor(es)
		Proponente_17202	Proponente_25466	Proponente_7232				
122.001.530 SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTE ADULT	2.631	21,00	55.251,00	19,00	49.989,00	19,50	51.304,50	25466 49.989,00
<b>Valor Total da Cotação:</b>								<b>49.989,00</b>

Relação de Proponentes Participantes

17202 U. DE SOUZA SANTOS E CIA LTDA.  
25466 A. DELGADO SOLUCOES  
7232 HELP VIDA HOME CARE E REMOCAO EIRELI

Relação de Proponentes Vencedor(es)

25466 49.989,00

-----  
Aprovado por:

-----  
Digitador (a)  
LARESSA LIRA FARIAS





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT**

**Endereço: AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA CEP: 78.300-901**

**CNPJ: 03.788.239/0001-66**

**Requisição de Empenho**

Pedido 06540/22 Data Emissão 05/07/2022 Nº Cotação 06267/22 Proc. Licitatório 000249/22 Nº.Mod 129 Modalidade DISPENSA COMPRA DIRETA LEI 14133/2021 Contrato: **Reserva Orçamentaria: 9563**

Poder PODER EXECUTIVO  
Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Unidade / Setor SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
Centro de Custo 020302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Cond. Pagamento

Ficha 1000537 Valor 49.989,00  
020302 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
3.3.90.39.50.00 SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS  
10.302.0015.2322.0000 MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
3.1.500 Recursos não Vinculados de Impostos  
1002000 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde  
030 000 Recuro

**Observação**

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000249/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: DISPENSA COMPRA DIRETA LEI 14133/2021 - Nº Mod.: 129 - Mod. Formatada: 129 - Serviços de remoção de paciente adulto, pediátrico e Neonatal em UTI móvel tipo 'D' de suporte avançado destinado a transferência de pacientes do SUS em estado crítico/ grave entre hospitais de referência, fora do município, para atender necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor A. DELGADO SOLUCOES COD: 25466  
Endereço: R BATISTA DAS NEVES Nº: 558 CPF/CNPJ: 08.248.062/0001-29  
CUIABA

Cod Prod	Discrição Produto	PCASP Entrada	PCASP Saída	Marca	UN	Quant	\$ Unit	Valor
122.001.530	SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTE ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL EM UTI MÓVEL TIP O "D" DE SUPORTE AVANÇADO				KM	2.631,00	19,00	49.989,00
Total Pedido								49.989,00

ELIANE SIMONE CRISTALINO  
Chefe Dep. Compras

GICELLY M. L. ZANATTA SOUSA  
Assinatura do Secretário(a)

Pedido Criado por:

LARESSA LIRA FARIAS

1Doc: Proc. Administrativo 1.546/2022

11/25

Assinado por 2 pessoas: GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUZA e ELIANE SIMONE CRISTALINO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/B0F1-B9F5-1968-3EF4> e informe o código B0F1-B9F5-1968-3EF4







## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	A. DELGADO SOLUCOES LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5120204403-5	08.248.062/0001-29	25/08/2006	07/08/2006

Endereço Completo:

RUA BATISTA DAS NEVES 558 - BAIRRO CENTRO-NORTE CEP 78005-190 - CUIABA/MT

Objeto Social:

UTI MOVEEL, SERVICOS DE REMOÇÕES DE PACIENTES EM AMBULANCIAS DE TRANSPORTE (TIPO A), AMBULANCIA DE SUPORTE BASICO (TIPO B), AMBULANCIA DE RESGATE (TIPO C), AMBULANCIA DE SUPORTE AVANÇADO UTI (TIPO D), SERVICOS DE RESGATE DE VITIMAS, CENTRAL DE REGULACAO DE PACIENTES, TELE ATENDIMENTO, ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTA, SERVICOS MOVEIS DE ATENDIMENTO A URGENCIAS, ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE INFRA ESTRUTURA DE APOIO E ASSISTENCIA A PACIENTE NO DOMICILIO, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM CONDUTOR, LOCACAO AMBULANCIAS, ONIBUS, VANS, MICRO ONIBUS, COM E SEM CONDUTOR, ATIVIDADES DE ENFERMAGEM, ATIVIDADE DE FISIOTERAPIA, SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA, GESTAO DE SAUDE, FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA DE PROFISSIONAIS PARA TERECEIROS, ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONA, NUTRIACAO, PISCOLOGIA, ODONTOLOGIA, ATIVIDADE MEDICA, GESTAO HOSPITALAR COM MAO DE OBRA PROPRIA, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS: CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALRES, VENTILADORES PULMONAR, RAO X, TOMOGRAFO, ULTRASSON, BOMBA DE INFUSAO, CARDIOVERSOR, ALUGUEL DE MATERIAL MEDICO: CADEIRAS DE RODAS, ANDADORES, APIRADORES, MULETAS, CAMAS HOSPITARES, SUPORTE DE SORO, ESCADAS, CADEIRA DE BANHO, CILINDROS DE OXIGENIO, REGULADORES.

Capital Social: R\$ 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)	Término	Mandato	Participação	Função
CPF/NIRE Nome 572.068.991-53 ADRIANA DELGADO	xxxxxxx		R\$ 300.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: TRANSFORMADA	Situação: ATIVA
Último Arquivamento: 20/06/2022	Número: 2536748
Ato 002 - ALTERACAO	
Evento(s) 2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	

Empresa(s) Antecessora(s)	Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
A. DELGADO SOLUCOES		5110154368-1	51202044035	xx	TRANSFORMACAO
A DELGADO PROCESSAMENTO DE DADOS ME		xxxxxxx	2141288	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.juceamat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220004522061 e visualize a certidão)



22/086.565-5



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: A. DELGADO SOLUCOES LTDA  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Cuiabá, 24 de Junho de 2022 10:33

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220004522061 e visualize a certidão)



22/086.565-5

Página 2 de 2



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 08.248.062/0001-29  
**Razão Social:** A. DELGADO SOLUCOES  
**Endereço:** RUA SAO PAULO 202 S SALA 03-C / CENTRO / TANGARA DA SERRA / MT / 78300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/06/2022 a 07/07/2022

**Certificação Número:** 2022060817284766949004

Informação obtida em 17/06/2022 10:22:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

PROCURADORIA GERAL  
PROCURADORIA FISCAL

## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO DE DÉBITOS GERAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO

525194/2022

905999

PROCESSO

EXERCÍCIO

GERAL

CONTRIBUINTE

735191224

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

LANCAMENTOS DIVERSOS - 385453



280620220824806200012900200565525194149896422905999

NOME

A. DELGADO SOLUCOES

CPF/CNPJ

08.248.062/0001-29

RG/INSCR. ESTADUAL

00000000000

ENDEREÇO

Rua BATISTA DAS NEVES, 558

BAIRRO

CENTRO NORTE

FINALIDADE

A requerimento da parte interessada certificamos para os fins especificados que revedo os registros e arquivos desta procuradoria fiscal, que existem debitos sendo que os mesmos são objeto de procedimento administrativo em analise até a presente data. Ressalva-se, caso se constate futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha agravar o contribuinte acima, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.

Cuiabá/MT, terça-feira, 28 de junho de 2022

  
Lilian Paula Alves Modesto da Costa  
Procuradora Fiscal do Município

Certidão valida até 28 de Julho de 2022.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: <http://emissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/>

Assinado por 2 pessoas: GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUZA e ELIANE SIMONE CRISTALINO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tanganadaserria.1000.com.br/verificacao/BUF1-B915-1968-3EF4> e informe o código BUF1-B915-1968-3EF4





**ESTADO DE MATO GROSSO  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A  
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
CPEND Nº 0038424422**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À  
SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **10/06/2022** Hora da emissão: **10:59:05**

Nome/denominação do sujeito passivo: **A. DELGADO SOLUCOES**

CNPJ: **08.248.062/0001-29**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

**OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE  
DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:**

8248062000129 - A. DELGADO SOLUCOES

**OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) ou [www.pge.mt.gov.br](http://www.pge.mt.gov.br)

Certidão válida até: **08/08/2022**.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Número de Autenticação: **TBKU9AU2929B22B7**

Assinado por 2 pessoas: GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUZA e ELIANE SIMONE CRISTALINO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tanganadaserra.1doc.com.br/verificacao/B0F1-B9F5-1968-3EF4> e informe o código B0F1-B9F5-1968-3EF4







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A. DELGADO SOLUCOES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.248.062/0001-29

Certidão nº: 19923523/2022

Expedição: 24/06/2022, às 10:31:23

Validade: 21/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A. DELGADO SOLUCOES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.248.062/0001-29**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 2 pessoas: GICELLY MARIA LORENZINI ZANATA e ELIANE SIMONE CRISTALINO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tst.jus.br/validacao/B0F1-B9F5-1968-3EF4> e informe o código B0F1-B9F5-1968-3EF4



Anexo não disponível para exportação

O arquivo CONTRATO\_SOCIAL.pdf não está disponível para exportação, não foi possível realizar a limpeza de assinaturas do arquivo original.

Consulte o documento digital na plataforma 1Doc para ter acesso a este arquivo:

Proc. Administrativo 1.546/2022



## PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

À Secretaria Municipal de Saúde de Tangará da Serra  
Central Municipal de Regulação  
A/C: Sra. Juliana de Oliveira Guassu

Prezada Sra,

A empresa **HELP VIDA HOME CARE E REMOÇÃO EIRELI**, CNPJ/MF n.º 01.995.050/0001-19, sediada à Rua das Camélias nº 381, Bairro: Jardim Cuiabá Município de Cuiabá -MT, CEP 78.043-105, vem apresentar a presente proposta para prestação de serviço (remoção especializada de pacientes), conforme planilha e condições abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	REMOÇÃO DE PACIENTE ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL EM UTI MÓVEL TIPO "D" DE SUPORTE AVANÇADO, POR KM RODADO EMBARCADO.  Para o cálculo da quilometragem rodada, será apurada a distância entre o local de origem e o local de destino do paciente.	KM	R\$19,50

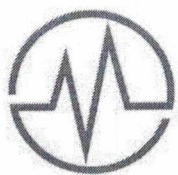
Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Cuiabá (MT), 27 de junho de 2022.

**HELP VIDA HOME CARE E ROMOÇÃO EIRELI**  
**SORAYA THEODORA HADAD SIMIONI**  
**PRESIDENTE**







# A DELGADO SOLUÇÕES

## ORÇAMENTO

Empresa:  
A DELGADO SOLUCOES

CNPJ:  
08.248.062/0001-29

Nome do Cliente:  
PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA/MT

Data do Orçamento:  
27 Junho de 2022

Validade do Orçamento:  
**30 DIAS**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	KM	VALOR TOTAL
01	Unidade móvel Avançada ( <b>Ambulância tipo D</b> ) COM Equipamentos; Ventilador Mecânico Pulmonar, Bomba de Infusão, Cardioversor c/ monitoramento, Cilindro de Oxigênio (2m <sup>3</sup> - cheio) com Manômetro, Prancha de Imobilização (em polietileno), com equipe composta de médico, condutor socorrista e enfermeira.	01	R\$ 19,00

ADRIANA  
DELGADO:5720689  
9153

Assinado de forma digital por  
ADRIANA  
DELGADO:57206899153  
Dados: 2022.06.28 09:23:28  
-04'00'

CNPJ: 08.248.062/0001-29  
A. DELGADO SOLUÇÕES  
LTDA.  
RUA BATISTA DAS NEVES, Nº. 558  
CENTRO NORTE  
CEP. 78.005-190

MT  
CUIABÁ

RUA BATISTA DAS NEVES, 558, CENTRO NORTE – CEP: 78005-190  
CUIABÁ - MT

FONE: 65. 3359-6342 / 65. 9.9978-5815

1Doc: Proc. Administrativo 1.546/2022

13/25

Assinado por 2 pessoas: GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUZA e ELIANE SIMONE CRISTALINO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/B0F1-B9F5-1968-3EF4> e informe o código B0F1-B9F5-1968-3EF4



PROPOSTA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA-MT

Proposta que faz a empresa U. de Souza Santos e Cia LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.073.844/0001-74 inscrição estadual Isenta, estabelecida no (a) Av Jose Mansano Vicera, nº278-S, Jardim Cidade Alta, para atendimento do objeto destinado à município de Tangará da Serra-MT.

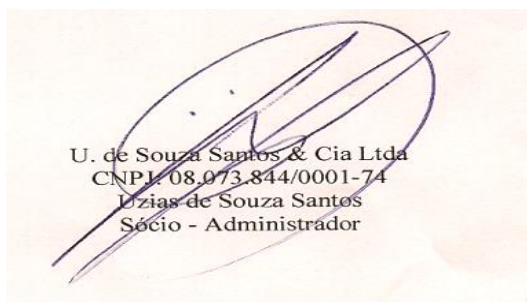
Para tanto, oferecemos a esse órgão, o preço para os itens a seguir indicados, observadas as especificações de que trata se

**REMOCAO DE PACIENTE ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL EM UTI MÓVEL TIPO “D”, DE SUPORTE AVANÇADO, POR KM RODADO O VALOR DE R\$ 21,00 (vinte e um reais).**

Os dados da nossa empresa são:

- a) Razão Social: U. de Souza Santos e Cia LTDA
- b) CNPJ nº 08.073.844/0001-74 Insc. Estadual: Isento
- c) Endereço: Av. Maua, nº 278-S, Vila alta
- d) Fone: (65) 3325-3038 E-mail: usenfermagem@hotmail.com
- e) Cidade: Tangará da Serra Estado: MT CEP:78300-000
- f) Banco Bradesco Agência n°: 1249-1 Conta Corrente n°: 5928-5

De acordo com a legislação em vigor, eu, Uzias de Souza Santos CPF/MF nº 514.487.851-20 declaro estar ciente da responsabilidade que assumo pelas informações constantes desta ficha de cadastro.



U. de Souza Santos & Cia Ltda  
CNPJ 08.073.844/0001-74  
Uzias de Souza Santos  
Sócio - Administrador

Assinatura e carimbo

**US Enfermagem Home Care**

Avenida Mauá, nº 278-S, Vila Alta – Tangará da Serra/MT – CEP 78300-000  
Tel.: (65) 3325-3038 – cel: (65) 99688-6108  
e-mail: [usenfermagem@hotmail.com](mailto:usenfermagem@hotmail.com) [ussantosenf@hotmail.com](mailto:ussantosenf@hotmail.com)



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A  
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
CPEND Nº 0038753871**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À  
SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **30/06/2022** Hora da emissão: **05:09:04**

Nome/denominação do sujeito passivo: **A DELGADO SOLUÇÕES**

CNPJ: **08.248.062/0001-29**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

**OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE  
DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:**

8248062000129 - A DELGADO SOLUÇÕES

**OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) ou [www.pge.mt.gov.br](http://www.pge.mt.gov.br)

Certidão válida até: **28/08/2022**.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Número de Autenticação: **2MK2MAB2TUUK22A7**

Assinado por 2 pessoas: GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUZA e ELIANE SIMONE CRISTALINO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tanganadaserra.1doc.com.br/verificacao/B0F1-B9F5-1968-3EF4> e informe o código B0F1-B9F5-1968-3EF4





ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**ASSUNTO: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DE VALOR**

**Prezado Senhor,**

Com nossos cumprimentos, conforme solicitação ao Departamento de Compras, solicitamos a abertura de Processo Administrativo por meio de COMPRA DIRETA para Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Transporte em Ambulância tipo "D" (UTI Adulto, Pediátrico e Neonatal), destinado a transferência de pacientes do SUS em estado Crítico/Grave entre os Hospitais de Referência, dentro e fora do município, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Tangará da Serra/MT, da empresa **A. DELGADO SOLUCOES LTDA**, CNPJ: 08.248.062/0001-29, de acordo com Departamento de Licitação, (art. 75, Inciso II, § 3º da Lei 14.133/2021), conforme especificações a seguir:

**OBJETO**

Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Transporte em Ambulância tipo "D" (UTI Adulto, Pediátrico e Neonatal), destinado a transferência de pacientes do SUS em estado Crítico/Grave entre os Hospitais de Referência, dentro e fora do município,

**DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

Os serviços serão adquiridos de forma imediata, de acordo com a necessidade desta secretaria, mediante formulário próprio de ordem de fornecimento, acompanhado da nota de empenho, emitido pelo encarregado responsável.

**DO PRAZO DE ENTREGA**

A empresa vencedora deverá executar os serviços de acordo com a necessidade desta secretaria, a partir do recebimento da nota de empenho, fornecido pela Secretaria Municipal de Saúde.

**DA ESCOLHA DO FORNECEDOR**

Dentre as empresas pesquisadas e que ofereceram orçamentos, a supracitada apresentou o menor preço, o que, dentro do princípio da economicidade, inerente à administração pública, foi fator relevante para a escolha da mesma.

**DA REGULARIDADE FISCAL**

Será apresentado para efeito da contratação, os comprovantes de regularidade fiscal e toda documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal na fase da execução dos serviços que se dará com a emissão da requisição e nota de empenho, nos termos do *Artigo 68, da Lei 14.133/2021*.

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estadual;
- Certidão Negativa Trabalhista;
- Certidão Negativa FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Federal.

Assinado por 2 pessoas: GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUZA e ELIANE SIMONE CRISTALINO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/B0F1-B9F5-1968-3EF4> e informe o código B0F1-B9F5-1968-3EF4





ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



#### DA JUSTIFICATIVA:

A referida compra de contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Transporte em Ambulância tipo "D" (UTI Adulto, Pediátrico e Neonatal), faz-se necessário para atender as necessidades desta secretaria sendo destinado a transferência de pacientes do SUS em estado Crítico/Grave entre os Hospitais de Referência, dentro e fora do município.

Considerando que a empresa que atualmente oferece este tipo de serviço encerra na data 28/06/2022 o contrato e considerando que um novo processo de credenciamento já está em andamento, é necessário a compra direta para que o município não fique com o serviço descoberto durante o período necessário para realização de uma nova contratação através do processo de credenciamento.

De acordo com a média de remoções realizadas nos últimos 3 meses, a quantidade de KM para atender a demanda com segurança seria de aproximadamente 2.631 km, quantidade para um período de 30 dias.

#### DO VALOR CONTRATADO

O valor total dos materiais corresponde ao montante de **R\$ 49.989,00 (Quarenta e nove mil novecentos e oitenta e nove reais)**.

#### DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da presente contratação serão custeadas pelo Tesouro Municipal, consignado no Orçamento do Poder executivo.

#### 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

##### FICHA 1000537

#### 3.3.90.39.50 SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS

#### DO FISCAL DA COMPRA

Indicamos como fiscal do processo administrativo por dispensa de licitação em razão de valor a servidora Juliana de Oliveira Guassu matrícula 12929.

#### DA FORMA DE PAGAMENTO

A empresa fornecedora, após a execução do serviço, deverá enviar ao contratante a nota fiscal, para conferência e aprovação do fornecimento definitivo serviço adquirido.

Após comprovada a manutenção das exigências da habilitação, a Notas Fiscal de fatura será encaminhada à Contabilidade para o efetivo pagamento, no prazo de até 30 (Trinta) dias, contado da data do atesto de conformidade da nota fiscal.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração.

Gicelly Maria Lorenzi Zanatta Sousa  
**Secretária Municipal de Saúde**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B0F1-B9F5-1968-3EF4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUZA (CPF 036.XXX.XXX-13) em 05/07/2022 09:58:39 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 05/07/2022 09:59:09 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/B0F1-B9F5-1968-3EF4>